



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.480/21
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Deputado Federal Sr. Vinicius Poit estará fazendo ao Município de Bastos no dia 17 de dezembro de 2.021;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O DEPUTADO FEDERAL, SR. VINICIUS POIT.

Art. 1º - Fica considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Deputado Federal Sr. **VINICIUS POIT** durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 17 de dezembro de 2.021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de dezembro de 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito